

I
A E
ÓL E O C O M B U S T Í V E L

			7				
		-	*	6	-	-	-
			3,				
			,7				
			98				
			80				
			00				
			0				
		-	*	*	-	-	-
			4*				
			,5				
			0,				
			70				
			21				
			56				
			7				
		-	*	-	-	-	-
			3				
			,				
			7				
			6				
			5				
			2				
		-	*	-	-	-	-
			4				
			,				
			2				
			2				
			0				
			0				
		5	*	*	-	-	-
		,34					
		9,					
		898					
		688					
		484					
		63					
		*	*	*	-	-	-
		534					
		,					
		762					

		384			
		416			
		742			
		6333	-	-	
		, , ,			
		6353			
		9240			
		9000			
		3400			
		- *	-	-	-
		4			
		,			
		1			
		8			
		0			
		3			
		* * *	-	44	
		* 4 *		, ,	
		4 , 4		66	
		, 1 ,		55	
		807		00	
		058		00	
		279			
		3 9			
		- *	-	-	-
		4			
		,			
		2			
		8			
		0			
		0			
		74	-	-	-
		, ,			
		21			
		00			
		00			
		00			
		- 3	-	-	-
		,			
		75			
		6 ,			

		00			
		06			
		9			
		0			
	234	-	-	-	
	,	,	,		
	495				
	485				
	500				
	600				
	-44	-	-	-	
	,	,			
	47				
	78				
	00				
	00				
	-4-	-	-4-		
	,		,		
	7		0		
	0		8		
	2		6		
	0		4		
	* *	-	-	-	
	* *				
	64				
	,				
	77				
	48				
	00				
	00				
	- * *	-	-	-	
	4 *				
	,	4			
	1,				
	65				
	34				
	26				
	1				
	- * 4	-	-	-	
	*				
	,				

			49							
			,	9						
			10							
			70							
			0							
			0							
	*	*	*	-	-	-				
	*	4	*							
	5	,	4							
	,	3	,							
	4	9	8							
	6	5	8							
	3	0	4							
	0		0							
Nova redação dada ao PMPF a SP pelo Ato COTE PE/PMPF 12/24, efeitos a partir de 01.05.24										
	-	*	-	-	-	-				
		3								
		,								
		6								
		7								
		0								
		0								
Redação anterior dada ao PMPF de SP, sem efeitos.										
	-	3	-	-	-	-				
		,								
		4								
		3								
		0								

		0				
	7	4	-	-	-	-
	,	,				
	6	0				
	1	9				
	0	0				
	0	0				

Notas Exp
licativas:

a) *
valores
alterados
de PMPF;

b) **
valores
alterados
de PMPF
que apres
entam
redução.

CARLOS
HENRIQU
E DE
AZEVEDO
OLIVEIRA

RETIFICA
ÇÃO

Publicado
no DOU
de
29.04.2024

No item
27,
referente
ao Estado
de
Tocantins,

onde se
lê:

“

[illegible]

”

leia-se:

[illegible]

” ■

**CARLOS
HENRIQU
E DE
AZEVEDO
OLIVEIRA**

